

A-Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras – C. de Administração

1-A margem EBITDA do Grupo CTT passou de 14,3% em 2022 para 15,4% em 2023, sendo que a sua evolução trimestral ao longo do ano apresenta uma trajectória descendente e de forma mais acentuada no 4ºT /2023. A continuação desta trajectória não é um factor de inibição dos resultados recorrentes para 2024? Como contornar esta questão e garantir a guidance para o EBIT recorrente?

2- Como interpreta o CA o facto da margem EBITDA do negócio E&E e negócio tradicional (correio + Sreviços Financeiros & Retalho) seja idêntica e em torno de 10,5% e como esboça o perfil da rentabilidade comercial destes negócios?

3- O processo de actualização de preços do SPU com base no actual Convénio, assegurando a sustentabilidade financeira do negócio correio no presente, não pode afectar a sua capacidade competitiva a médio e longo prazo?

4-Qual o posicionamento estratégico que conduziu à quebra acentuada dos resultados da 321Crédito?

5-Em que medida a desnatação da 321Crédito favoreceu o Grupo Banco CTT, alterando artificialmente as contas individuais da subsidiária do crédito automóvel e do Banco CTT?

6-A forte aplicação dos recursos do Banco CTT em depósitos no Banco Central, ao longo dos últimos anos, com uma taxa de remuneração estimada em torno de 3,4% em 2023, não constitui um factor de inibição à rentabilidade do Grupo Banco CTT?

7-Pode ser confirmado que a remuneração dos CTT no âmbito do Cartão Universo variou de 6% em 2022 com base em valores de balanço liquidados de imparidades, para 7% em 2023 com base na carteira de ativos médios ponderados pelo risco?

8-Qual a razão substantiva do terminus da parceria com o Cartão Universo, face aos méritos do projecto referidos por ocasião do seu anúncio?

9- Quais as razões para um crescimento de 8,8% dos trabalhadores do universo bancário CTT, num contexto de descontinuação do cartão Universo?

10- A desnatação da 321 Crédito e a descontinuação do Cartão Universo provocando uma quebra no rácio de transformação, passando de 78% no final de 2022 para 51% no final de dezembro de 2023, não é significativamente baixo face à média do sector bancário e limitativo da rentabilidade do Grupo Banco CTT, cuja *net income margin* pasou de 11,6% em 2022 para 12,1% em 2023, apesar do crescimento das taxas de juro das operações ativas?

11- A mitigação do risco de abertura do capital do Banco CTT à Tranquilidade / Generali Seguros, sem mecanismos de ajustamento do preço no momento da transação (subscrição dum aumento de capital de 25 M€, correspondente a 8,71% e 28,3 Milhões de ações do novo capital, ao valor unitário de 0,88€ / ação) não foi subvalorizada face ao valor contabilístico de 0,91€ da ação do Banco CTT no final de 2023? Como explicar esta diferença e como justifica o CA a sua relação com o valor de 1€/ação subscrita pelos CTT ?

12-A inexistência de ajustamento ao preço negociado na abertura do capital do Banco CTT, em função da data de concretização da operação, normal em operações desta natureza, não constitui uma fragilidade processual, ao originar uma transação abaixo do valor contabilístico e do valor nominal da ação, por ocasião da formalização do negócio?

13- Por que razão a dívida financeira do Grupo CTT, num contexto de consolidação integral do Banco CTT pelo MEP, passou de 192,1 Milhões de € em 2022 para 265,5 Milhões de € em 2023, face à elevada capacidade de autofinanciamento dos CTT? E, quais as razões objetivas e reais para um descoberto bancário negociado junto do Novo Banco, no valor aproximado de 60 milhões € a uma taxa de juro que se presume superior a 5,5%?

14- Quais os impactos na gestão de tesouraria dos atuais níveis do Fundo de Maneio dos CTT que atingiram -126,3 M€ em 2022 e -127,7 M€ em 2023, considerando o Banco CTT consolidado pelo método da equivalência patrimonial (MEP)?

15- Como avalia o CA o nível de risco do Grupo CTT relativamente aos seus peers face ao levered Beta e nível de endividamento total líquido?

16- Tendo o negócio Expresso YoY em Portugal e Espanha crescido em tráfego 39% e em receita 32%, com base numa diminuição do preço unitário de -5% e redução do custo unitário de -7,8%, não estamos a evoluir na curva da experiência a ritmo tenue, face aos tradicionais ensinamentos de gestão deste instrumento de análise de negócios?

17- Na última Assembleia Geral o Sr PCE referiu que em 2023 iríamos assistir à dinamização da VIA CTT. Contudo o Relatório Integral 2023 é omissivo relativamente a este desiderato. Qual a razão? Considera que a VIA CTT é um virtuoso instrumento de suporte ao desenvolvimento dum correio electrónico friendly e a base para um sistema nacional de cobranças nas vertentes presencial e digital ou estamos perante uma oportunidade perdida?

18- O price book value (relação cotação /valor contabilístico da ação) ocupava o 2º lugar do PSI e acima da média do mercado bolsista no 1º S|2022, tendo sofrido uma redução substancial a partir daí e no final de 2023 ficou abaixo da média de mercado. O price book value (PBV) constitui o melhor indicador para avaliar a política de buyback?

19- Qual o montante dos gastos com o com o término antecipado do contrato de arrendamento com a antiga sede, incluídos no reforço de perdas por imparidade de 13,9 M€, mencionados na pg.72 ?

20- Quais as principais razões para a diferença de resultados nas contas individuais (60,4 Milhões de €) e contas consolidadas (70,8 Milhões de €)?

21- Em que situação se encontra o portfólio de desenvolvimento do veículo imobiliário, constituído por apenas 10 imóveis?

22- O relatório de Governo Societário de 2023, desenvolve de forma exaustiva as condições de fixação da RVLP, mas omitiu as condições de ajustamento do preço de exercício das cinco tranches de opções, sem necessidade de deliberação prévia da Comissão de Vencimentos, pelo que solicito informação sobre a ausência desta matéria no Relatório.

23- Para além do irrealismo dos 5 escalões de preço de exercício, qual o significado da abrangência apenas na primeira tranche de opções e primeiro nível de preço de exercício, mencionado em nota anexa às Demonstrações Financeiras relativamente a custos com pessoal e relativa à RVLP do mandato 2021 – 2023?

24- Face à quebra de 60% do negócio carga nos últimos dois anos como compreender a inexistência de imparidade de goodwill, cujos testes foram realizados nos termos indicados na pag. 363 Relatório Integrado 2023, envolvendo a determinação do valor recuperável com um período explícito para fluxos de caixa de 5 anos e taxa de crescimento na perpetuidade de 2%, num contexto de redução da taxa de desconto de 9,2% em 2022 para 8,7% em 2023, devido à baixa do rating do país?

Acresce que este goodwill não está integrado as «matérias relevantes de auditoria» incluídas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria a cargo do Revisor Oficial de Contas, apesar da forma como é referida nos Relatórios Integrados.

Pag 57 Relatório Integrado 2022

«Os rendimentos da linha de produto carga situaram-se em 4,9 M€ em 2022, -40,2% face a 2021, estando este decréscimo relacionado com a alteração da estratégia operacional, que visou encontrar uma solução para posicionar esta linha de produto em níveis de margem positivos, o que implicou a saída de alguns clientes e também o abandono de alguns sectores de atividade sem sinergias operativas».

Pag 57 Relatório Integrado 2023

»Os rendimentos da linha de produto carga situaram-se em 4,0 M€ em 2023 (-19,2% t.v.h). Este decréscimo está relacionado com a alteração da estratégia operacional, que visou encontrar uma solução para posicionar esta linha de produto em níveis de margem positivos (a margem de contribuição em 2023²⁵ foi de 18,5%), o que implicou a saída de alguns clientes e o abandono de alguns sectores de atividade sem sinergias operativas».

25 Receitas deduzidas de gastos diretos operacionais (exclui *overheads*, essencialmente edifícios e frota).

25- Qual o ponto de situação relativo ao sistema de informação dos níveis de Qualidade de Serviço obrigatórios que integram o Serviço Público Universal?

26- Como compreender as seguintes disfunções?

A)- É dito na página 137 do Relatório Integral que as indemnizações no negócio do correio em 2023 atingiram 367.152€ sofrendo um aumento de 10% face ao mesmo período do ano anterior, quando no Relatório Integral do ano anterior é mencionado (página 139) que atingiram 629.687€ em 2022.

B)- É dito na página 138 do Relatório Integral que as indemnizações no negócio expresso em 2023 atingiram 91.791€ representando uma variação de 9,5% face a 2022, quando no Relatório Integral do ano anterior é referido (página 139) que atingiram 1.631.480€ em 2022.

C)- A taxa de crescimento inserida quadro alusivo às reclamações de serviço (página 138 do Relatório Integral 2023) apresenta um valor positivo de 6,4% sendo que se observa uma diminuição em 2023 face a 2022.

D)- Os valores referentes às reclamações recebidas inscritos na coluna referente a 2022 do quadro da página 138 do Relatório Integral 2023 divergem daquilo que foi indicado no Relatório Integral 2022 (página 139), reforçando as dúvidas sobre a real evolução.

E)- No quadro inserido na página 366 do Relatório Integral 2023, os valores referentes ao passivo e capital próprio da CTT Expresso relativos a 2022 são iguais, configurando uma situação disfuncional e incorrecta.

27- Quais as mais valias apuradas no negócio imobiliário, com a venda em espécie à CTT IMO Yield de imóveis escriturados por 87,8 Milhões de €, aos quais correspondeu a uma avaliação de 121,4 Milhões €, e venda em dinheiro de 31 imóveis, tendo sido ainda mencionado um custo com o arranque da operação de 10,9 Milhões de €?

B- Administração e fiscalização da sociedade

Comissão de Avaliações e Nomeações

1- Sendo a avaliação do desempenho de 2023 para efeitos de RVA da componente executiva do CA, feita com base na política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2021, não

deveria ser apresentado pela Comissão de Avaliações e Nomeações uma avaliação global relativa aos critérios quantificáveis de natureza financeira e síntese dos critérios não financeiros?

2-A Comissão de Avaliações e Nomeações não poderia apresentar uma visão sobre o desempenho global da Administração da Sociedade?

3-A concretização destes aspectos não tornava mais rico e mais valorizado o processo de avaliação da administração e fiscalização da Sociedade, evitando o ritual anual derivado da Lei Comercial?

C- Aplicação dos Resultados - C. de Administração Distribuição de Dividendos

1-Face ao autofinanciamento do Capex, forte capacidade de geração de cashflow de exploração, como se explica a apresentação da proposta de dividendo ordinário de 0,17€ por ação que corresponde ao valor de payout mais baixo praticado pelas utilities do universo empresarial PSI?

2- Como explica o CA uma proposta de dividendo ordinário de 0,17€ por ação que corresponde ao menor payout praticado pelos CTT nos últimos 4 anos?

3-Apesar de apresentar uma elevada earning yield, os acionistas são confrontados com uma modesta dividend yield. Face à rentabilidade do capital próprio de 25% e elevada autonomia financeira, os CTT não têm capacidade de remunerar melhor os seus acionistas?

4-Estando em causa o pagamento em 2024 do dividendo do exercício de 2023, existem inibições relativamente à média dos price targets de 2024 e consenso dos analistas sobre o desempenho empresarial 1T/2024, que justifiquem o nível de dividendo ordinário incorporado na proposta apresentada?

D-Política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade – Comissão de Vencimentos

1-A proposta contempla a reformulação do modelo stock options a nível da fixação da RVLP, com a passagem de 5 para 3 escalões de strike price, tornando-o mais realista e aderente ao mercado Euronext Lisboa.

No entanto permanecem algumas questões dúbias relativamente às quais queremos colocar as seguintes questões.

- a) Qual a razão para aumentar as opções globais para os Administradores Executivos e manter para o PCE?
- b) Porque razão o efeito buy back e correspondente supressão de capital no decurso do mandato 2022 - 2025, não se encontra refletido no modelo, o qual é em teoria susceptível de aumento do valor da ação sem correspondência com o desempenho da componente executiva do CA?

2-O processo de fixação da RVA foi apenas objecto de ajustamento das ponderações da Free Cash Flow por Ação (passa de 30% para 25%) e EBIT Recorrente Consolidado Ajustado (passa de 20% para 25%) no âmbito do bloco de 70%, relativo aos critérios quantificáveis de natureza financeira, mantendo o focus na vertente orçamental e pouco alinhado com os interesses dos acionistas.

- a) O modelo de fixação da RVA Não deveria ser aperfeiçoado através de recurso a métricas de eficiência (margem EBITDA em substituição dos critérios de Crescimento “Orgânico” de Proveitos e EBIT Recorrente Consolidado Ajustado), indicadores de robustez do balanço e remuneração acionista designadamente TSR?
- b) Porque razão não existe qualquer focus na remuneração acionista e apenas nos resultados por ação, para alinhar a remuneração variável anual da CE com os interesses da Empresa e dos seus acionistas, à semelhança do que se passa noutras empresas cotadas no mercado Euronext Lisboa e boas práticas adoptadas nesta matéria por essas sociedades?
- c) Porque razão peers internacionais, utilities nacionais e comportamento do PSI não integram um critério relativo à valorização da ação?

E-Aquisição de ações próprias e redução do capital social através de buy back - C. de Administração.

1-Como compreender que a política de redução do capital social e aquisição de ações próprias, tenha sido acompanhada dum evolução tendencialmente decrescente do price book value (PBV), conforme se verifica no quadro seguinte?

Avaliação do buyback e aquisição de ações próprias

Descrição	Unidade	jun-22	set-22	dez-22	set-23	dez-23
Capital próprio	Milhões €	190,3	198,4	223,6	236,7	253,4
Nº de ações	Milhões	150	150	145,35	143,915	143,915
Nº de ações próprias	Milhões	5,707	7,585	2,935	2,731	2,915
Custo médio de aquisição das ações próprias	€	3,82	3,69	3,69	3,57	3,69
Outstanding shares (ações em circulação)	Milhões	144,3	142,4	142,4	141,2	141
Valor contabilístico das ações em circulação	€	1,32	1,39	1,57	1,68	1,80
Cotação da ação	€	3,12	2,71	3,08	3,48	3,49
Price book value (Cotação / valor contabilístico)	€	2,37	1,95	1,96	2,08	1,94

Fonte: Contas consolidadas trimestrais dos CTT e informações à CMVM

2-O aumento da cotação das ações em 2024 após divulgação do Relatório & Contas de 2023 não mostram que os resultados e dividendos são a maior fonte de alavancagem do valor dos títulos?

3- O recurso ao *buy back* no futuro, de forma casuística e em função das condições de mercado não é o reconhecimento de fraco sucesso, com a esterilização de liquidez através da recompra de ações próprias, com vista à redução do capital?

F-Comissão de Auditoria e ROC

1-A transferência pelo justo valor, de 332 imóveis do portfólio de imobiliário de rendimento, para a CTT IMO Yield sob a forma de contribuição de capital em espécie, no montante de 116 858 055 € (116 858 055 novas ações com um valor nominal de 1 € cada) e venda de 31 imóveis à CTT IMO Yield financiada por operação de aumento de capital em numerário de 18,2 Milhões €, cujas operações foram realizadas em 2023, não têm impacto nas contas consolidadas, mas têm obviamente efeito nas contas individuais da Empresa.

Estes imóveis estavam escriturados por 87,8 Milhões e segundo a comunicação ao mercado de 30 de Novembro /2023 correspondem a uma avaliação acordada de 121,4 Milhões € no âmbito da venda de aproximadamente 26,3% do capital do veículo imobiliário a terceiros, que se veio a concretizar em Janeiro/2024.

O não reconhecimento destes impactos nas contas individuais (Empresa) conforme é referido na pg.345 do Relatório Integral 2023, e a contabilização de custos com o arranque do negócio imobiliário (10,9 Milhões de €), não corresponde a uma sã prática contabilista, segundo a opinião de profissionais das Ordens dos Contabilistas Certificados e Revisores Oficiais de contas que recolhi.

Existe consciência que esta situação configura uma situação de distorção material das Demonstrações Financeiras?

Este assunto inclui o núcleo de matérias relevantes de auditoria com riscos de distorção mais significativos, na Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria em Demonstrações Financeiras Consolidadas, mas não faz parte das Demonstrações Financeiras Individuais.

2-As novas condições definidas no Plano de Ação Social (PAS), comunicadas ao mercado em 29 de Dezembro /2023, com entrada em vigor a partir de 1 de Janeiro /2024 levaram à contabilização de um ganho no exercício de 2023 no montante de 38,7 M€, influenciando o montante global dos resultados do exercício apurados em contas consolidadas (60,4 Milhões de €). Este benefício tem natureza plurianual e encontra-se incluído no cálculo actuarial das responsabilidades com benefícios aos empregados/as de -36,2 M€ (vidé página 76).

Este proveito diz respeito a vários exercícios futuros, razão pela qual no passado tem sido utilizado a técnica de contabilização direta em outras alterações do capital próprio, com observância do princípio da especialização dos exercícios / periodização económica.

Acresce que, este assunto reveste-se de factores contingenciais resultantes de ações judiciais colocadas por associações sindicais, recomendando a observação do princípio prudencial.

Existe consciência que a mensuração e reconhecimento do montante de 38,7 M€ no exercício de 2023, no âmbito das novas condições definidas no Plano de Ação Social (PAS) a partir de 1 de Janeiro /2024 pode provocar igualmente uma distorção material das Demonstrações Financeiras, em linha com a opinião que recolhi junto de profissionais das Ordens dos Contabilistas Certificados e Revisores Oficiais de Contas?

Qual a base da IAS 19 que foi utilizada para suportar este procedimento?

Este assunto inclui o núcleo de matérias relevantes de auditoria com riscos de distorção mais significativos, incluídas na Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria em Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais.